

TERMO DE DEFERIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12155/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de trechos das ruas Venceslau Braz (entre rua Faxinal e Av Paraná), Rua das Araucárias (entre Venceslau Bras e Pedra Branca de Araquara), Rua Rouxinois (entre Araucárias e Piquiri), Rua Piquiri (entre Rouxinois e Tucanos), Rua Patricio V. Braga (entre Rouxinois e Tucanos), Rua Tucanos (entre a Araucárias e Piquiri), com área total estimada em 45.223,25 m ² , com implantação de drenagem, pavimentação com revestimento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, serviços de urbanização, sinalização horizontal e vertical, terraplenagem e demais serviços constantes do projeto executivo

Diante da solicitação do Sr. Vilmar Faria Silva, Secretário Municipal do Urbanismo, demonstrando necessidade e motivando a contratação pretendida;

Tendo em vista a manifestação do Sr. Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento, dando conta da existência de dotação orçamentária e de viabilidade financeira para a realização da contratação pleiteada e seu cumprimento; e

Por fim, levando em consideração, o Parecer Jurídico, devidamente acolhido pelo Procurador Geral, favorável a contratação nos moldes solicitados, demonstrando estar de acordo com a legislação vigente;

DEFIRO o presente processo licitatório, nos termos do artigo 53 §3º da Lei nº 14.133/2021, devendo o Departamento de Licitações realizar a divulgação do edital de licitação para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Guaratuba, 14 de abril de 2026.

Assinado por:
Mauricio Lense
14/04/2026 - 17:13
2E6O6NXATHE02IW3ZGAYWW
Mauricio Lense
Prefeito